



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1305/1995

Folha n.º 20 do proc
n.º 514 de 1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 514/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho denominar como Geny Clara Baroni Palma a viela sem nome, localizada na Rua Nova Esperança altura do nº 90, Cadlog 14771-0, Vila Esperança, AR/PE.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo e este em resposta enviou o Ofício Nº 18/Leg. 3/0334/95, remetido à Câmara Municipal com o Ofício ATL nº 175/95 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Vielas) está correta;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - conforme Decreto nº 27.568 de 22/12/88, Capítulo I, Seção I, artigo 3º, o referido logradouro possui características de via de pedestres.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar o Projeto de Lei apresentado a uma melhor técnica legislativa.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo entendeu ser este de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 06/09/95

Almeida P. H.
Presidente.

Almeida P. H.
Relator

[Handwritten signature]

Mrs. Maria Amadeu

[Handwritten signature]